



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
32

Data e Hora da Emissão	04/04/2019 09:28:52	Competência	4/4/2019	Código de Verificação	250059410
Número do RPS		No. de NFS-e substituído		Local de Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	ALBERTO ANTONIO PIRES				
Nome Fantasia	BERTAO LOCAÇÕES				
CNPJ/CPF	29.760.768/0001-45	Inscrição Municipal	72093237	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TAPAJOS, 65 - AMAZONAS - 1A SECAO CEP: 32240-060				
Complemento		Telefone	(31)8536-3471	e-mail	BMCNTABILIDADE@MSN.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	INSTITUCAO ESPIRITA LAR DE MARCOS				
CNPJ/CPF	17.359.415/0001-59	Inscrição Municipal	72049016	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170 - BALNEARIO DA RESSACA CEP: 32113-400				
Complemento		Telefone		e-mail	LARDEMARCO@LARDEMARCO.ORG.BR

Discriminação do Serviço

LOCAÇÃO DE BARRACAS A FEIRA DE ECONOMIA SÓLIDARIA NO PERÍODO 01/03/2019 A 31/03/2019

DE U.SERVICO FOI  
MATERIAL  
SANCIONADO  
19/04/2019  
176-10559511

Código do Serviço / Atividade

3.05 / 773900301 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Resumo das Retenções - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido ao Município
Valor do Serviço (R\$)	6.980,00	Natureza Operação	Valor do Serviço (R\$)	6.980,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	6.980,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota (%)	2,00
(-) ISSQN Retido	139,60	1- Sim	ISSQN a Reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido (R\$)	6.840,40	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISSQN (R\$)	139,60
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <http://contagem.gmfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI

TC-002/2018

149  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CADXA

<b>Emitente:</b>	INSTITUICAO ESPÍRITA DE MARCOS
<b>Conta origem:</b>	1532 / 003 / 00000163-5
<b>Conta destino:</b>	1529 / 003 / 00005222-5
<b>Nome destinatário:</b>	ALBERTO ANTONIO PIRES
<b>Valor:</b>	R\$ 6.840,00
<b>Identificação da operação:</b>	ALBERTO ANTONIO PIRES
<b>Data de débito:</b>	08/04/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	08/04/2019 08:52:00
<b>Código da operação:</b>	00102666
<b>Chave de segurança:</b>	MUKY7002SPY5U6PT

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
INST. ESPÍRITA  
DE MARCOS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** Instituição Espirita Lar de Marcos, com sede em Contagem-MG, na Rua Carlos Pinheiro Chagas, nº170, Bairro Ressaca - CEP: 32.113-460 inscrita no CNPJ: 17.359.415/0001-59. Inscrição Estadual: Isenta, aqui representada pelo Diretor Presidente - Walter de Aguiar Campos- CPF:163.723.526-72.

**CONTRATADA:** Alberto Antônio Pires - (Bertão Locações) inscrito no CNPJ:29.760.768/0001-45, com sede a Rua Tapajós, nº 65, CEP:32340.060, Bairro Amazonas - Contagem MG.

As partes acima identificadas têm entre si justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços pelas condições descritas no presente.

**1- DO OBJETO DO CONTRATO:**

**Clausula Primeira:** Prestação de serviços de transporte, locação e montagem e desmontagem de barracas para as Feiras da Economia Popular e Solidária de Contagem que acontecem semanalmente em diversos bairros de Contagem

**2- DA DURAÇÃO DO SERVIÇO:**

**Clausula Segunda**  
Os serviços são solicitados semanalmente pelo Centro Público de Economia Solidária seguindo Cronograma de acordo com a demanda de cada feira.

**3- DOS VALORES:**

**Clausula Terceira:**  
O valor estipulado pelo transporte/locação/ montagem /desmontagem das barracas é de R\$48,00 por unidade/kit, sendo o máximo de 20 (vinte) barracas por feira, valor este que será multiplicado pelo número de feiras que ocorrerão em cada mês.

3.1 O tempo de duração e o número de feira dependerá do Cronograma estabelecido pelo Centro Público de Economia Solidária não acarretando nenhum acréscimo por valor unitário ao pagamento a ser efetuado pela CONTRATANTE.

**4- DAS CONDIÇÕES**

**Clausula Quarta:**  
A CONTRATADA se compromete a locar barracas em ótimas condições de uso para apresentação harmoniosa das feiras.

**5- Da manutenção:**

**Clausula Quinta:** Em caso de estrago/desgaste das barracas a manutenção e conservação é de inteira responsabilidade da CONTRATADA

  
  
ST. ESPIRITA  
LAR MARCOS

## 6- DO PAGAMENTO:

-Clausula Sexta: O pagamento pela prestação de serviços acima descrita será feito mensalmente, até o 10 (décimo) dia útil de cada mês, após a comprovação dos serviços prestados pela Equipe do Centro de Economia Solidária e a emissão da Nota Fiscal.

6.1- Para comprovação dos serviços prestados a Contratada deverá apresentar semanalmente a diretoria do Centro Público de Economia Solidária, planilha com data/local/quantitativo de unidade/kit barracas locadas por evento (modelo de planilha anexo).

6.1.1- As planilhas deverão ser encaminhadas juntamente com a (s) Nota (s) Fiscal (is) para a CONTRATANTE.

6.2- Na (s) Nota (s) Fiscal (is) deverão constar o (s) período(s) da prestação de serviço, bem como o Termo de Colaboração no qual a despesa será paga: TC:002/2018 SETGER

6.3- O pagamento pela prestação de serviços será feito exclusivamente por transferência bancária entre contas da C.E.E e ou TED

## 7- DA TRANSFERÊNCIA

Clausula Sétima: Este contrato não é passível de transferência para outra empresa por nenhuma das partes contratantes.

## 8- DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

Clausula Oitava: Este contrato terá prazo de vigência indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento por uma das partes, com comunicação via ofício e ou email no prazo de 30(trinta) dias de antecedência.

## 9- DO FORO:

Clausula Nona: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, as partes elegem o foro da comarca de Contagem-MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 testemunhas.

Contagem, 02 de janeiro de 2019

Walter de Aguiar Campos

Diretor-Presidente

1ª testemunha



Alberto Antônio Pires

Proprietário

2ª testemunha

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca Contagem-MG CEP: 31212-000  
Tel: (31) 3352-3855 e-mail: aridemarcos@laridemarcos.org.br

29.760.768/0001-451  
ALBERTO ANTONIO PIRES  
BEITÃO CLARELLI  
B. Amazonas - 1224-1000  
CONTAGEM - MG  
INST. ESP. PAT.  
LAR MARCOS



NOVAGERAÇÃO  
PARCOS

Parques  
Paisagísticos  
e Recreativos

Santa Luzia, 02 de janeiro de 2019

A INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS  
RUA Carlos Pinheiro Chagas, 170 Bairro Ressaca  
Cantagems - MG  
CEP 321 - 1460  
CNPJ 17 - 0415/0001-59

Prezada Sr: bom dia!

### Proposta Comercial

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT
1	Barraca 2x2	Unid	01	140,00
2	Banheiro químico	Unid	01	200,00

Validade da proposta: 90 dias  
OBSERVAÇÕES

A montagem, desmontagem, transporte, pagamento de funcionários, impostos, alimentação e quaisquer outras despesas provenientes desta locação já estão inclusas no valor da locação.

CNPJ 08.763.695/0001-75 - www.novageracaoparcos.com  
Rua dos Uirapurus, 140 - Maria Adelia - Santa Luzia/MG  
103113642.60 29 - 92771083 - 99253268  
novageracaoparcos@yahoo.com.br ou novageracaocaudia@gmail.com

194  
INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS



ALUGUEL E VENDA TENDAS, DECORAÇÃO, AMBIENTAÇÃO PARA SEU EVENTO.  
Rua Antonio Rodrigues Fróes 20 Candelária - BH

Bele Horizonte, 02 de Janeiro 2019

ORÇAMENTO PROPOSTA

REF: 2019/00000

Empresa	INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS		
CNPJ	17.359.415/0001-59		
Nome	Margareth	Tel: (031) 3352-3855	
E-mail	marco.peixoto@contagem.mg.gov.br		
Data do evento	09 de fevereiro 2019		
Local do evento	RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170 BAIRRO RESSACA, CONTAGEM - MG CEP: 32113-460		

Qtd	Descrição	Valor unit.	Valor total
1	4m <sup>2</sup> de barraca sendo (1 módulo 2 x 2) em estrutura metálica com sistema de auto-drenagem superior, em alumínio e aço tratado, e lonas tipo italianas, na cor Branco, tipo mdf, anti-chamas, anti-raios UV e resistência a ruptura até 200.00 kg/m <sup>2</sup> , não necessita fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo.	250,00	
	Frete	00,00	
	Valor Total		

Condições de Pagamento: 50% na assinatura do contrato e 50% na montagem

É de absoluto interesse para Criativa Eventos (tifa ader) atendê-lo, e nos colocamos a disposição para quaisquer necessidades.

Obs: As locações de barracas são feitas a partir de 3 unidades.

Proposta válida por 02 dias

Os valores acima mencionados poderão variar de acordo com as condições do local a ser montado

Atenciosamente,  
Maxilane Guimarães

[www.pontualtendas.com.br](http://www.pontualtendas.com.br) / [atendimento@pontualtendas.com.br](mailto:atendimento@pontualtendas.com.br)  
(031) 3421-1802 / 99756-0692

  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS



**05.786.395/0001-13**

**Pontual Tendas e Eventos Eireli**

Rua Antônio Rodrigues Froes, 20  
Bairro Candelaria - CEP 31.535-600

BELO HORIZONTE - MG



INST. ESPÍRITA  
LARI MARCOS

